



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0050 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer a criação de um Serviço Municipal de Acolhimento às pessoas em situação de rua, neste município.

A Vereadora Professora Aldacéia, abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a criação de um Serviço Municipal de Acolhimento às pessoas em situação de rua, no município de Pau dos Ferros/RN.

Justificativa:

A presente proposição indica ao Poder Executivo Municipal que crie, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, um serviço de acolhimento para as pessoas em situação de rua do nosso município. Sabemos da necessidade urgente de garantir, em nível de município, uma política de proteção social que possa dar melhores condições de vida e dignidade para pessoas que já vivem em total situação de violação de direitos.

O acesso à moradia digna, alimentação, saúde e assistência social é um direito de todo cidadão garantido pela Constituição Federal de 1988. Sabemos do levantamento realizado pelo município, que buscou construir dados sobre essas pessoas, no entanto não tivemos uma ação permanente capaz de retirar essas pessoas da rua e de oferecer oportunidades para que não retornem. Sabemos ainda que há os que possuem família e residência e que fazem opção por estar em situação de rua, mas o poder público precisa agir, também, nesses casos, para que tratem os possíveis vícios que levam as pessoas a estarem em situação de rua.

Na maioria dos casos, há a necessidade de tratamento de saúde em virtude da condição de dependência química ao álcool e/ou às drogas. Esse é outra questão que precisa ser considerada no percurso da formulação de políticas públicas de proteção social, pois o acolhimento provisório, a atenção psicossocial e o encaminhamento dessas pessoas para os demais serviços públicos são ações que podem ser realizadas e que podem estar devolvendo uma vida digna para as pessoas em situação de rua.

A criação de um equipamento dessa natureza revela o compromisso da gestão pública municipal com a formulação de políticas públicas que possam estar promovendo

dignidade humana e, conseqüentemente, redução das desigualdades sociais que ainda se fazem presentes em nosso município.

Pelo exposto e, contando com o entendimento dos nobres pares quanto à importância da presente matéria, solicito apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 18 de março de 2026.



Professora Aldacéia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO ☐ REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____
_____ JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: <u>19</u> / <u>03</u> / <u>2026</u>
HORA: <u>09:50</u>
 Gerência Legislativa